

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Padre Adolfo, 2590, Centro. Presidente Médici-RO

CNPJ: 63.609.994/0001-68

Página 2 de 9

24/03/2023

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual					Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Horas Semana	Demissão		
MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE		627-1	0077-VEREADOR					01/01/2021	160157 /00001	20160451099	68746237291	40,00			
2022														Total Linha	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
29	SUBSIDIOS	P	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
604	EMPRESTIMO BB	D							1.349,34	1.349,34	1.349,34	1.349,34	1.349,34	1.349,34	8.096,04
623	EMPRESTIMO BB I	D	1.349,34	1.349,34	1.349,34	1.349,34	1.349,34	1.349,34							8.096,04
919	PREVIDENCIA - INSS	D	621,27	606,17	606,17	606,17	606,17	606,17	606,17	606,17	606,17	606,17	606,17	606,17	7.289,14
920	IRRF SALARIO	D	376,26	379,66	379,66	379,66	379,66	379,66	379,67	379,67	379,67	379,67	379,67	379,67	4.552,58
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.346,87	2.335,17	2.335,17	2.335,17	2.335,17	2.335,17	2.335,18	2.335,18	2.335,18	2.335,18	2.335,18	2.335,18	28.033,80
3000	LIQUIDO	B	3.153,13	3.164,83	3.164,83	3.164,83	3.164,83	3.164,83	3.164,82	3.164,82	3.164,82	3.164,82	3.164,82	3.164,82	37.966,20
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
6000	BASE IRRF	B	4.499,55	4.514,65	4.514,65	4.514,65	4.514,65	4.514,65	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	60.072,80
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Padre Adolfo, 2590, Centro, Presidente Médici-RO

CNPJ: 63.609.994/0001-68

Página 3 de 9

24/03/2023

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Horas Semana	Demissão				
ANGELO CARRARA		628-1	0077-VEREADOR		01/01/2021	60761 /00405	10750033824	23481250991	40,00					
2022														Total Linha
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
29	SUBSIDIOS	P	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
624	DESC. EMPRÉSTIMO CEF I	D			276,25	276,25	276,25	276,25	276,25	276,25	276,25	276,25	276,25	2.762,50
919	PREVIDENCIA - INSS	D	607,27	592,17	592,17	592,17	592,17	592,17	592,17	592,17	592,17	592,17	592,17	7.121,14
920	IRRF SALARIO	D	448,64	452,79	452,79	452,79	452,79	452,79	452,79	452,79	452,79	452,79	452,79	5.429,33
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.055,91	1.044,96	1.321,21	1.321,21	1.321,21	1.321,21	1.321,21	1.321,21	1.321,21	1.321,21	1.321,21	15.312,97
3000	LIQUIDO	B	4.344,09	4.355,04	4.078,79	4.078,79	4.078,79	4.078,79	4.078,79	4.078,79	4.078,79	4.078,79	4.078,79	49.487,03
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
6000	BASE IRRF	B	4.792,73	4.807,83	4.807,83	4.807,83	4.807,83	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	61.231,88
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Padre Adolfo, 2590, Centro. Presidente Médici-RO

CNPJ: 63.609.994/0001-68

Página 4 de 9

Ficha Financeira

24/03/2023

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Horas Semana	Demissão					
BENITO ALVES DA CRUZ		629-1	0077-VEREADOR		01/01/2021	470347 /00005	12530497526	58374949287	40,00						
2022															
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Linha
29	SUBSIDIOS	P	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
919	PREVIDENCIA - INSS	D	551,27	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	6.449,14
920	IRRF SALARIO	D	364,83	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	4.415,36
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	916,10	904,40	904,40	904,40	904,40	904,40	904,40	904,40	904,40	904,40	904,40	904,40	10.864,50
3000	LIQUIDO	B	4.083,90	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	49.135,50
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
6000	BASE IRRF	B	4.448,73	4.463,83	4.463,83	4.463,83	4.463,83	4.463,83	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	56.767,88
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Padre Adolfo, 2590, Centro. Presidente Médici-RO

CNPJ: 63.609.994/0001-68

Página 5 de 9

Ficha Financeira

24/03/2023

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Horas Semana	Demissão				
EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA		630-1	0077-VEREADOR		01/01/2021	36026 /00006	16135668316	62089080272	40,00					
2022											Total Linha			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
29	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
624	DESC. EMPRÉSTIMO CEF I	D	1.403,37	1.403,37	1.403,37	1.403,37	1.403,37	1.403,37	1.403,37	1.403,37	1.403,37	1.403,37	1.403,37	16.840,44
919	PREVIDENCIA - INSS	D	691,27	676,17	676,17	676,17	676,17	676,17	676,17	676,17	676,17	676,17	676,17	8.129,14
920	IRRF SALARIO	D	590,54	594,69	594,69	594,69	594,69	594,69	594,69	594,69	594,69	594,69	594,69	7.132,13
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.685,18	2.674,23	2.674,23	2.674,23	2.674,23	2.674,23	2.674,23	2.674,23	2.674,23	2.674,23	2.674,23	32.101,71
3000	LIQUIDO	B	3.314,82	3.325,77	3.325,77	3.325,77	3.325,77	3.325,77	3.325,77	3.325,77	3.325,77	3.325,77	3.325,77	39.898,29
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
6000	BASE IRRF	B	5.308,73	5.323,83	5.323,83	5.323,83	5.323,83	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	67.927,88
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Padre Adolfo, 2590, Centro. Presidente Médici-RO

CNPJ: 63.609.994/0001-68

Página 6 de 9

24/03/2023

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Horas Semana	Demissão					
JURACI JOVEM BAZILIO		631-1	0077-VEREADOR		01/01/2021	516000 /00010	12983262725	20352484268	40,00						
2022											Total Linha				
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
29	SUBSIDIOS	P	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
604	EMPRESTIMO BB	D								937,07	937,07	937,07	937,07	937,07	4.685,35
919	PREVIDENCIA - INSS	D	551,27	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	6.449,14
920	IRRF SALARIO	D	364,83	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	4.415,36
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	916,10	904,40	904,40	904,40	904,40	904,40	904,40	1.841,47	1.841,47	1.841,47	1.841,47	1.841,47	15.549,85
3000	LIQUIDO	B	4.083,90	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	4.095,60	3.158,53	3.158,53	3.158,53	3.158,53	3.158,53	44.450,15
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
6000	BASE IRRF	B	4.448,73	4.463,83	4.463,83	4.463,83	4.463,83	4.463,83	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	56.767,88
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Padre Adolfo, 2590, Centro. Presidente Médici-RO

CNPJ: 63.609.994/0001-68

Página 7 de 9

24/03/2023

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual			Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Horas Semana	Demissão			
MATILDE RIBEIRO PINTO SILVA		632-1	0077-VEREADOR			01/01/2021	67280 /00008	16599924639	71537430220	40,00				
2022											Total Linha			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
29	SUBSIDIOS	P	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
624	DESC. EMPRÉSTIMO CEF I	D	638,28	638,28	638,27	638,27	638,27	638,27	638,27	638,27	638,27	638,27	638,27	7.659,26
919	PREVIDENCIA - INSS	D	593,27	578,17	578,17	578,17	578,17	578,17	578,17	578,17	578,17	578,17	578,17	6.953,14
920	IRRF SALARIO	D	380,22	383,62	383,62	383,62	383,62	383,62	383,62	383,62	383,62	383,62	383,62	4.600,04
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.611,77	1.600,07	1.600,06	1.600,06	1.600,06	1.600,06	1.600,06	1.600,06	1.600,06	1.600,06	1.600,06	19.212,44
3000	LIQUIDO	B	3.688,23	3.699,93	3.699,94	3.699,94	3.699,94	3.699,94	3.699,94	3.699,94	3.699,94	3.699,94	3.699,94	44.387,56
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
6000	BASE IRRF	B	4.517,14	4.532,24	4.532,24	4.532,24	4.532,24	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	58.978,34
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Padre Adolfo, 2590, Centro. Presidente Médici-RO

CNPJ: 63.609.994/0001-68

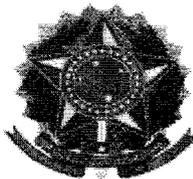
Página 8 de 9

24/03/2023

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Horas Semana	Demissão				
DAMIANA COELHO DE LACERDA		633-1	0077-VEREADOR		01/01/2021	56888 /00021	19051142199	04162078475	40,00					
2022													Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
29	SUBSIDIOS	P	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
604	EMPRESTIMO BB	D						1.203,52	1.203,52	1.203,52	1.203,52	1.203,52	1.203,52	7.221,12
623	EMPRESTIMO BB I	D	1.203,52	1.203,52	1.203,52	1.203,52	1.203,52							7.221,12
919	PREVIDENCIA - INSS	D	551,27	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	536,17	6.449,14
920	IRRF SALARIO	D	364,83	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	368,23	4.415,36
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.119,62	2.107,92	2.107,92	2.107,92	2.107,92	2.107,92	2.107,92	2.107,92	2.107,92	2.107,92	2.107,92	25.306,74
3000	LIQUIDO	B	2.880,38	2.892,08	2.892,08	2.892,08	2.892,08	2.892,08	2.892,08	2.892,08	2.892,08	2.892,08	2.892,08	34.693,26
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
6000	BASE IRRF	B	4.448,73	4.463,83	4.463,83	4.463,83	4.463,83	4.463,83	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	56.767,88
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2023/00001723
Nome: ALEX CRISTIANO FLOR CPF: 564.971.302-25
CRC/UF n.º RO-004492/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 26.06.2023
Finalidade: OUTRAS
Livro: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 564.971.302-25 Controle : 2147.3402.4343.5285



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO



RELATÓRIO DE AUDITORIA
ANUAL/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MEDICI - RO

CONTROLE
INTERNO



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA

Período: Exercício 2022

01 – INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório Anual Controle Interno elaborado pela Controladoria Interna, da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu Presidente, que tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Presidente da Câmara Municipal, praticado durante o exercício de 2022.

A Controladoria Interna, de forma geral, tentou através desse levantamento do período, demonstrar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como apontando neste relatório as deficiências encontradas ao longo da análise feita no período ora comentado e, ao mesmo tempo indicando os meios necessários para fortalecimento dos controles internos deste Poder Legislativo.

Examinamos os balancetes do período, bem como realizamos exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, com



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

02 – ÁREAS ENVOLVIDAS:

- 2.1. Almocharifado e Patrimônio;
- 2.2. Recursos Humanos;
- 2.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação;
- 2.4. Orçamento e Execução Orçamentária;
- 2.5. Contabilidade;
- 2.6. Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 2.7. Diárias.
- 2.8 resposta ao ofício 0270/2022/D2°C-SPJ da DM 085/2022-GCFCS – Processo 01156/22/TCE-RO;

03 – PLANEJAMENTOS DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
- d) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- e) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

- f) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- g) Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 085/91;
- h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas;
- i) Resolução Legislativa nº 002/2010 - Diárias

Os trabalhos foram realizados por amostragem, com a utilização dos papéis de trabalho, bem como foram verificados junto aos setores responsáveis os cumprimentos dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

04 - DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA CONTROLADORIA INTERNA

4.1. Almoxarifado e Patrimônio.

4.1.1 – Do almoxarifado:

Neste tópico Verificamos que não se tem muito a relatar, visto que em face da função e o tamanho da estrutura administrativa do Legislativo Municipal, o mesmo não teve grandes aquisições de materiais de consumo, adquirindo apenas o essencial para consumo, ou seja, materiais de expediente e de limpeza, que são adquiridos em pequena quantidade e apenas para consumo imediato.

Os sistemas de controles do almoxarifado da Câmara Municipal encontram-se informatizado, em que pese às determinações de Vossa Excelência, ainda estão sendo organizados, os bens estão classificados de forma analítica de forma que possamos identificá-los individualmente.

Todos os materiais deveriam ser controlados por meio das fichas de prateleiras, o que não vem ocorrendo devido ao fato de não ter um almoxarifado adequado, todos os processos Administrativos de aquisições são



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

tramitados pelo setor de almoxarifado, facilitando assim os registros de entrada e saída dos bens, com vistas à comprovação e a fidelidade dos controles e estoques.

A entrada dos materiais neste ano, foram recebidos em parte pela Chefe de Seção e pela comissão de recebimento designada por portaria, em suas respectivas datas corretamente pelo setor afim, para sua liquidação, sua entrada se deu pelo documento fiscal e a saída mediante requisição em sua totalidade os controles estão eficiente e eficaz.

4.1.2 – Do Patrimônio:

No ano de 2022, observamos que os controles dos bens móveis estão em transição entre moveis novos e os antigos estão sendo catalogados e vão ser movimentados sob a responsabilidade do servidor do setor responsável.

Na visita nos setores, verificamos que os bens já se encontram em transição, foi criada a comissão de levantamento patrimonial pela portaria 036/CM/GAB/PRE/2022, onde imitiu parecer de bens consideráveis servíveis e bens inservíveis, onde serão reajustado os termos de responsabilidade com os moveis novos, os existentes estão com plaqueta de tombamento na situação atual.

4.1.3 - Do controle de combustível e Veículos:

O controle de combustível é realizado por sistema de informática denominado "Controle de Frotas", O controle e acompanhamento dos gastos de combustíveis são feitos pelo diretor administrativo da câmara que utiliza um programa de fácil manuseio.

Como sabido, a Câmara Municipal possui uma frota constituída por (03) três automóveis, sendo duas camionetes, uma SW4 e uma Hillux diesel, e um ONIX a gasolina. Sendo assim este ano observamos que os controles foram bastante responsáveis por parte do gestor, os processos para aquisição de combustível estão sendo elaborados com relatórios analíticos, foram emitidas uma planilhas com responsáveis pelo abastecimento dos veículos com os devidos nomes dos responsáveis pelo consumo. Nas análises observamos que guardam



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

conformidade na execução.

Com tudo, no que tange a despesa com combustível examinada, verifica-se que não ocorreu a realização de despesa sem prévio empenho. Desse modo está em conformidade ao que determina o art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Verificou-se ainda, que para realização das despesas com combustíveis foi devidamente liquidado, estando em conformidade com o artigo 62 nº 4320/64.

Nas inspeções realizadas por esta Controladoria observamos que a entrada e saída de veículos esta sendo adequadamente controladas pelo gestor.

A entrada de Combustível é feita pelo Documento de nota Empenho e as saídas são controladas pela emissão das requisições acima mencionadas, são acompanhadas pelos lançamentos, o controle de consumo, que após o encerramento da quantidade adquirida são anexas no referido processo como prova de consumo.

Verificamos que, diante do demonstrativo de gastos realizados no exercícios de 2022, o consumo de combustível, em confronto com os veículos que possui a Câmara Municipal, estão dentro da média normal de consumo, não sendo encontrado, portanto quaisquer indícios de irregularidade neste item.

4.2. Recursos Humanos.

O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no exercício, obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente e decisões de órgãos superiores.

As Declarações de Bens e Rendas dos servidores do exercício de 2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.730/93, foram protocoladas no Setor de Pessoal, haja vista que o prazo legal da Receita Federal ainda não se expirou.



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

As despesas com pessoal no exercício ocorreram dentro do percentual permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os fixados pela Emenda Constitucional nº 025/2000, cujos índices, incluindo os ativos, inativos e pensionistas e representaram e **48,49%** respectivamente.

Constatou - se por ocasião da inspeção, que houve um **DECRÉSCIMO** na Folha de Pagamento no exercício em relação ao exercício anterior, o que diminuiu o índice de gasto com pessoal mantendo-se dentro dos parâmetros legais.

Na verificação por amostragem me deparei com as fichas de funcionário estão atualizadas pois o setor de RH, agora esta com uma servidor que esta sendo treinada para dar continuidade aos trabalho, para que as fichas cadastrais dos servidores esteja sendo atualizadas diariamente para sanar essa irregularidade, com os devidos lançamentos de movimentação dos servidores como as designações efetuadas por atos administrativos atualizados, tanto financeira como cadastral, neste exercício, no setor de Recursos Humanos esta trabalhando para que as fichas cadastrais dos servidores estão sendo atualizadas diariamente para não ter irregularidade, sendo assim foram sanadas e atualizadas as fichas dos funcionários pelo setor R.H, com os devidos lançamentos de movimentação dos servidores como as designações efetuadas por atos administrativos.

Constatamos ainda que os servidores estão em dias junto a Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal com as Declarações de Bens dos agentes públicos, na forma do que dispõe o artigo 13, da Lei nº 8.429/92, bem como as Certidões Negativas de Débito emitida pelo Tribunal de Contas, conforme estabelece Resolução Normativa nº 001/TCER/98.

No decorrer do exercício, foi constatado que este Poder Legislativo proporcionou condições para que os servidores do legislativo participassem de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, o que de certa forma mesmo sendo poucos contribuiu para o melhoramento da qualidade de seus serviços administrativos.



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

4.3 – Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidade de licitação:

4.3.1 – Licitações, dispensas e inexigibilidades:

No decorrer do exercício de 2022 foram realizadas 20 (vinte) Procedimentos, sendo 08,(oito) na modalidade de dispensa, 04 (quatro) pregão eletrônico e 06 (seis), de inexigibilidades, 02 (duas) carona por adesão 03 (três) suplemento de fundo foram relacionadas no anexos TC-06, devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado juntos aos balancetes dos meses de janeiro a dezembro, nos moldes e limites estabelecidos na legislação vigente.

Constatamos que tanto no procedimento licitatório, quanto nas dispensa de licitação foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro e Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União.

4.3.2- resposta ao ofício 0270/2022/D2°C-SPJ da DM 085/2022-GCFCS – Processo 01156/22/TCE-RO.

Em atendimento a Vossa decisão, conforme Ofício **0270/2022/D2°C-SPJ**, exarada nos autos do Processo **01156/22/TCE-RO**, em 07/07/2022, Com relação às alegações suscitadas pela senhora Leomira Lopes de França – Controladora geral da prefeitura municipal de Presidente Médici-RO, essa controladoria interna da Câmara Municipal de presidente Médici-RO, buscando compromisso serenidade e clareza com o erário publico conforme descrevo o objetivo para recebimento dessa reforma conforme o **laudo técnico**.

O laudo técnico de vistoria para conclusão de reforma



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

no âmbito da Câmara Municipal, feita pelo senhor **Renan Vieira do Nascimento Engenheiro Civil**, Com base em planilha orçamentaria, pedidos de pagamentos e relatórios fotográficos o presente laudo técnico de vistoria tem com averiguar a execução dos serviços conforme o objetivo do contrato onde constatou-se que os serviços executados obedeceu critérios técnicos de execução e conforme previsto em planilha orçamentaria e parecer jurídico dando guarida quanto ao recebimento da reforma e pagamento.

O valor orçado para o pregão foi **R\$ 142.254,44** (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e sendo adjudicado no pregão o valor **R\$ 106.990,00** (cento e seis mil novecentos e noventa reais), gerando uma economia de 24,79%, pela reforma da Câmara municipal, o valor pago **R\$ 87.198,44** (oitenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), O laudo técnico identificou durante a execução dos serviço a não necessidade de alguns reparos, trocas e substituição de alguns serviços previsto na planilha orçamentaria nesse contesto gerando uma economia de **R\$ 19.791,45** (dezenove mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), e parecer jurídico dando guarida.

Sem mais delongas, tendo em vista que todos os serviços foram executados de forma correta e obedecido critérios técnicos de execução, conforme orçamento previsto e sem danos ao erário e sim uma economia plausível.

4.3.3 – Contratos Administrativos:

No decorrer do exercício foram realizados 06 (seis) Contrato, que atenderam as exigências do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

4.3.4 – Comissão de Licitação e Cadastro:

A investidura da Comissão de Licitação vem obedecendo ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista que não foi realizado diretamente procedimentos licitatórios durante o exercício de 2022, da mesma forma não foi mantido registro cadastral de empresas tão pouco fornecido certificado de regularidade cadastral, uma vez que de acordo com a Lei das Licitações, esta obrigação só se faz necessário para Unidades que mantém compras regularmente.

4.4 – Orçamento e execução orçamentária.

O orçamento para exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2429/2021, que aprovou o Orçamento para exercício de 2022, fixou as despesas e conseqüentemente os repasses na importância de **R\$ 3.262.988,34 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, sendo assim houve acréscimo conforme a LOA/2021, não causando nenhum desequilíbrio financeiro entre a execução das despesas autorizadas, visto que as despesas realizadas no exercício 2022 atingiu o valor de **R\$ 3.261,028,08 (três milhão, duzentos e sessenta e um mil, vinte e oito reais e oito centavos)**, tendo uma economia durante o ano de 2022 de **R\$ 1.960,26 (um mil, novecentos e sessenta reais vinte e seis centavos)**, assim demonstrando equilíbrio por força da emenda Constitucional nº 025/2000 que fixou e limitou os repasses para Legislativo facilitando o planejamento e total controle na execução e economia orçamentário nesse período de pandemia.

Portal da transparência:

Embora o nosso Portal de acordo com Ofício nº 40/2023/GABPRES/TCERO, tenha alcançado um índice de 93,23% de transparência na última avaliação TCE-RO, é considerado elevado, foi evidenciado a presença de pequenas falhas.

Visando melhor transparência para que possa aumentar índice do nosso portal transparência foi feitas várias modificações de acordo com nova ID nº 62/2018-TCE-RO. Para público fiscalizar os gastos e todo movimento dessa casa de Leis com uma melhor



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

acessibilidade etc... .

REPASSES

Em que pese o fato da previsão dos repasses ter sido elaborado antes do final do exercício de 2021, ano base para apurar o valor do repasse financeiro para o legislativo o ano em análise, foi cuidadosamente calculado, tendo ocorrido um perfeito equilíbrio e economia entre a despesa autorizada de **R\$ 3.261,028,08 (três milhão, duzentos e sessenta e um mil, vinte e oito reais e oito centavos),** e o Repasse efetivado no valor de **R\$ 3.262.988,34 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos),** se podendo dizer que houve uma satisfatória previsão entre Despesa Autorizada e o Repasse Financeiro, e bom desempenho no planejamento.

A luz do artigo 29-A da Constituição Federal, os repasses ao Legislativo Municipal em relação à receita ali mencionada atingiram o seguinte limite:

ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E	2021
TRANSFERÊNCIAS REGISTRADAS	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.281.511,64
IPTU	705.288,08
IPTU-juros e multas	23.227,75
divida ativa principal	170.618,78
divida ativa – juros e multa	140.067,68
IRRF	1.087.497,99
ITBI	2.020.905,54
ITBI -juros e multas	5.139,96
divida ativa principal	23.606,80



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

divida ativa – juros e multa	11.796,21
ISSQN	1.457.206,16
juros e multas	30.432,91
divida ativa principal	24.259,77
divida ativa – juros e multa	37.404,77
TAXAS	1.453.253,44
juros e multa	17.022,59
divida ativa principal	38.787,38
divida ativa – juros e multa	34.995,83
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	39.332.607,54
ITR	162.874,08
ICMS Desoneração	241.256,64
ICMS	20.499.148,98
FPM	16.136.859,06
IPVA	791.324,90
FPM 1%- dezembro	707.298,23
FPM 1%- julho	624.790,16
FPM 1%- julho	14.293.670,53
IPI/exp	131.308,82
Cota do ouro	15.671,15
Cide	22,075,52
TOTAL GERAL	46.614.119,18
Nº habitantes do municipio de acordo com IBGE	22.319
7%- Percentual de acordo com o nº de habitantes	6,90%
VALOR A SER REPASSADO	3.216.374,22
REPASSE MENSAL	268.031,19



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

Fonte: Ofício 117/GAB/contab/PMPM/2021.

Como visto no que tange o **Art. 29-A**. *O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.*

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; ao Limite Constitucional, os repasses ao Legislativo ficou dentro dos parâmetros estabelecidos, satisfazendo assim, a regra constitucional aplicada à matéria.

4.4.1 – Execução Orçamentária dos Repasses no exercício

A execução orçamentária ficou assim resumidamente demonstrada:

Repasses	Exercício 2022		
	Previsão	Execução	Resultado
Repasses	271.915,69	271.752,34	163,35

4.4.1.2 – Execução Orçamentária da Despesa no exercício:



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

Despesas	Exercício 2022		
	Previsão	Execução	Resultado
Despesas	3.262.988,34	3.261.028,08	1.960,26

A Despesa fixada na Lei Orçamentária não sofreu nenhuma alteração durante o Exercício de 2021, como apresenta o Anexo TC – 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias e ficaram assim:

Fixada na Lei Orçamentária	R\$ 2.757.773,07
Acréscimo Orçamentaria /Financeira (+)	R\$ 00,00
Orçamento Após Adequações (+)	R\$ 3.262.988,34
Créditos Suplementares (+)	R\$ 00,00
Anulação de Dotações (-)	R\$ 00,00
TOTAL DE DESPESA AUTORIZADA	R\$ 3.262.988,34
Despesa Realizada	R\$ 3.261.028,08
ECONOMIA DE DOTAÇÃO	R\$ 1.960,26

Conforme demonstrado acima, Administração obteve economia de dotação orçamentária, ainda que em valor acima em relação ao previsto inicialmente.

Constatou-se que a movimentação orçamentária foi devidamente acobertada com Lei autorizativa, bem como por decretos de abertura dos créditos como dispõe a legislação, entendemos que regularidade esta presente na execução e movimentação orçamentaria do Legislativo municipal.



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

4.5 – Contabilidade.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário, conferido e assinado pela Contadora da Câmara que está devidamente registrada no Conselho de Contabilidade.

Foi constatado que o setor de contabilidade vem mantendo livro de Diário e Razão devidamente encadernados e rubricados pelo Presidente e contador, o que satisfaz os princípios contábeis exigíveis.

Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis foram realizados nos termos legais, e os balancetes e os relatórios de Gestão Fiscal, foram devidamente encaminhados para o Tribunal de Contas atendendo o disposto na Instrução Normativa nº 019/TCERO-2006.

Do mesmo modo as publicações foram feitas em jornal de circulação regional e no Mural da Câmara com registro em livro de publicação, dando regularidade quanto aos procedimentos contábeis.

No entanto, analisaremos como se comportou o envio de documentos ao Tribunal de Contas e se foi atendido os preceitos da Instrução Normativa nº 19/TCERO-2006.

BALANCETE MÊS	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO
Janeiro	28/02/2022	REGULAR
Fevereiro	28/03/2022	REGULAR
Março	28/03/2022	REGULAR



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

Abril	17/05/2022	REGULAR
Mai	07/06/2022	REGULAR
Junho	13/07/2022	REGULAR
Julho	22/08/2022	REGULAR
Agosto	28/09/2022	REGULAR
Setembro	26/10/2022	REGULAR
Outubro	25/11/2022	REGULAR
Novembro	19/12/2022	REGULAR
Dezembro	02/02/2023	REGULAR

Neste tópico devemos ressaltar que não ocorreram remessas intempestiva dos balancetes ora analisado, estão todos em conformidade com os recibos de envio do SIGAP, todavia, dentro de cada balancetes mensal encontra-se arquivados os atos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente às prorrogações de prazos feitas pelo Órgão responsável.

Do mesmo modo demonstraremos como ficou o cumprimento dos artigos 54 e 55, § 1, da Lei Complementar n. 101/2000, c/c o artigo 12, inciso II da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, quanto ao envio dos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício em análise, para o Tribunal de Contas do Estado.

Nota-se pelos demonstrativos acima que os documentos foi enviado dentro dos prazos estabelecidos, o que demonstra total regularidade quanto as prestação de contas quadrimestrais do Legislativo Municipal, quanto a Gestão fiscal. Relatórios de Gestão Fiscal dos quadrimestres foram enviados, o que demonstra regularidade quanto o encaminhamento do RGF.



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

4.6 – Diárias

4.6.1 – Das diárias.

No âmbito municipal a concessão das diárias encontra-se prevista na Resolução Legislativa nº 002/2010.

Na verificação dos processos de concessão de diárias do período em análise, constatou-se que foi concedido nos termos da legislação vigente, feita a verificação dos referidos processos por amostragem, se constatou todas as diárias concedidas foram devidamente prestadas contas nos termos da legislação pertinente, o que satisfaz o princípio da moralidade e o dever de prestar contas que cabem a todo tomador de dinheiro público.

5 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS.

Feita a verificação nos atos da gestão no período do exercício, 2022, não constatou-se falhas que compromettesse a gestão do período.

6 – RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

Conforme acima exposto, no decorrer do exercício de 2022, tendo por base a amostragem realizada por esta Controladoria, estamos tentando sanar as pequenas falhas. Já nos demais procedimentos administrativos desta Câmara Municipal se demonstraram em conformidade, não comprometendo a



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

gestão do ordenador de despesa, mas que fazemos as seguintes recomendações:

- a) - que as fichas dos funcionários sejam atualizadas diariamente de acordo com as atribuições referente a esta Casa de Leis;*
- b) - que o controle dos materiais de consumo e almoxarifado e alimentação do portal da transparência seja realizado diariamente conforme movimentos dessa casa de leis;*
- c) - que os bens permanentes além de uso de sistema eletrônico para seu controle, sejam mantidos devidamente atualizados os Termos de Responsabilidade dos Bens e que seja realizado anualmente Inventário Físico Financeiro dos Bens;*
- d)- que o controle de combustível seja feito de forma eletrônica a permitir um maior controle e eficiência nos gastos e publicado no portal da transparência, evidenciando o custo benefício do veículo utilizado nos moldes do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.*

6.1- NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL.

Autoridade responsável pela gestão no exercício de 2022 é o Senhor **EDIRLEI
CASSIMIRO DE OLIVEIRA**

E o mesmo constante no Anexo TC-28, cuja cópia Segue anexo a este relatório.



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

8 – CONCLUSÃO

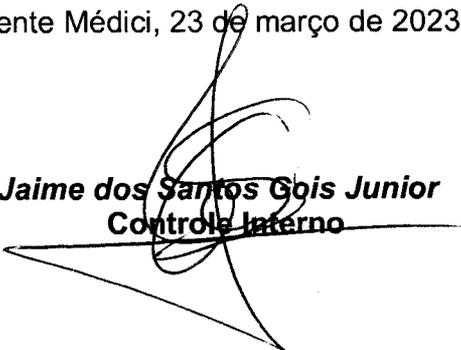
Procedida à auditoria no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Médici – RO, referente ao exercício 2022, Como relatado nesta unidade e controle interno, no decorrer do período, tendo por base a verificação In Loco realizada por esta Unidade de Controle, foram constatadas pequenas falhas que estão sendo tomadas medidas para sanar essas falhas, sendo assim não há nos procedimentos administrativos desta Câmara que possam comprometer a gestão do ordenador de despesa, no entanto as pendências encontradas são passíveis de correção e serão corrigidas para evitar qualquer transtorno a esta administração e não haja problemas com prestação de contas do ordenador..

Pelas análises realizadas , evidenciamos que, a Câmara tem cumprido com legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que recomendamos providências urgente da regularização das falhas e ou impropriedades apontadas, pelo qual emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este relatório.

É o Relatório.

Presidente Médici, 23 de março de 2023.

Jaime dos Santos Góis Junior
Controle Interno



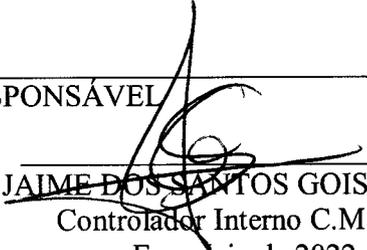


ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA CPF: 620.890.802-72 RG:00000561687 ÓRGÃOS EXPEDIDOR: SSP/RO DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1975 FUNÇÃO: PRESIDENTE DO BIÊNIO 2021/2022 CARGO ELETIVO: VEREADOR 2021 A 2024 DOC. NOMEAÇÃO: ATA DA POSSE – 01/01/2021. DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. TRANCREDO NEVES .Nº. 1005 NOVO RIACHUELO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI – RO 23/03/2023.	RESPONSÁVEL  EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA Presidente da C.M.P.M. Exercício de 2022	

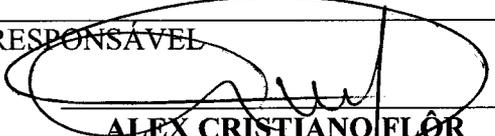


ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: JAIME DOS SANTOS GOIS JUNIOR CPF: 645.223.182-00 RG: 575456 FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO CARGO : COMISSIONADO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº 012/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº1881 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 23/03/2023.	RESPONSÁVEL  JAIME DOS SANTOS GOIS JUNIOR Controlador Interno C.M.P.M. Exercício de 2022	

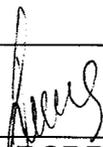


ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: ALEX CRISTIANO FLÔR CPF: 564.971.302-25 FUNÇÃO: DIRETOR DE CONTABILIDADE CARGO :EFETIVO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DA SAUDADE Nº2653 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 23/03/202	RESPONSÁVEL  ALEX CRISTIANO FLÔR Contador da C.M.P.M. Exercício de 2022	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: ROZARIA BORROS ENIS CPF: 190.640.712-68 FUNÇÃO: CHEFE DO PORTAL TRANSPARENCIA CARGO : EFETIVO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SANTOS DUMONT Nº 3698 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 23/03/2023.	RESPONSÁVEL  ROZARIA BORROS ENIS PORTAL TRANSPARENCIA da C.M.P.M. Exercício de 2022	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: WALLISON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA CPF: 010.107.082.95 FUNÇÃO: ASSESSOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECURSOS HUMANOS CARGO : COMISSIONADO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº 027/GAB/PRES/CM/2021 DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: LINHA 128 LOTE 13 ZONA RURAL ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL	
PRESIDENTE MÉDICI- RO 23/03/2023.	 WALLISON HENRIQUE F.DA SILVA RECURSOS HUMANOS da C.M.P.M. Exercício de 2022	

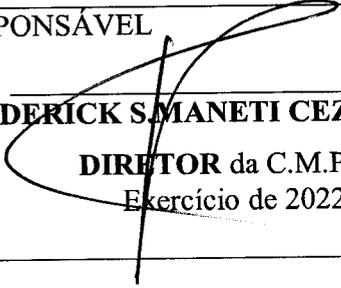


ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: MAICON RODRIGUE FERNANDES CPF: 002.477.962-80 FUNÇÃO: CHEFE DE SESSÃO MATERIAL E PATRIMÔNIO CARGO :COMISSIONADO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº 034/GAB/PRES/CM/2021 DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: LINHA 01, LOTE 15, SETOR LEITÃO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 23/03/2023.	RESPONSÁVEL MAICON RODRIGUE FERNANDES CHEFE DE SESSÃO MATERIAL E PATRIMÔNIO da C.M.P.M. Exercício de 2022	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: DERICK S.MANETI CEZAR CPF: 000.296.932-76 FUNÇÃO: DIRETOR DA CAMARA MUNICIPAL CARGO :COMISSIONADO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº 003/GAB/PRES/CM/2021 DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ENESTA GROSSO BERNANDI Nº 867 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 23/03/2023.	RESPONSÁVEL  DERICK S.MANETI CEZAR DIRETOR da C.M.P.M. Exercício de 2022	



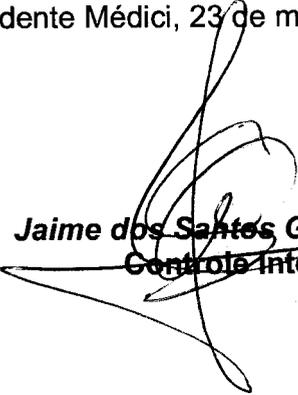
ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

CERTIFICADO AUDITORIA

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao exercício de 2022 nos atos de gestão da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, sendo constatado que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometeram a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas do exercício.

Presidente Médici, 23 de março de 2023.


Jaime dos Santos Gois Junior
Controle Interno



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

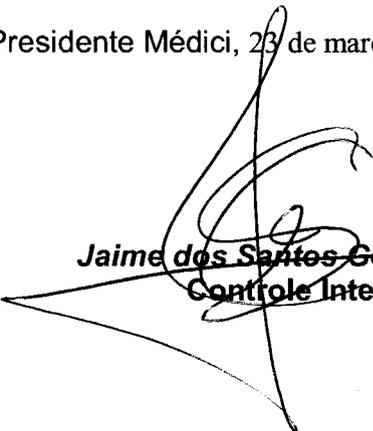
PARECER DE AUDITORIA

Analisando o relatório da Controladoria Interna do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 154/96 Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício pelo relatório da Controladoria Interna, somos de parecer pela regularidade das contas sem ressalvas.

Presidente Médici, 23 de março de 2023.


Jaime dos Santos Gois Junior
Controle Interno



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **ATESTO TER TOMADO CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2022**, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório apresentado pela Unidade de Controle Interno, determino que seja sanada as irregularidades apontadas pelo controle interno.

Finalmente que sejam observadas as recomendações do Controle Interno;

Dê ciência aos setores interessados e responsáveis desta municipalidade das falhas e ou irregularidades apontadas, informe-os que os fatos desta natureza não poderá mais ocorrer.

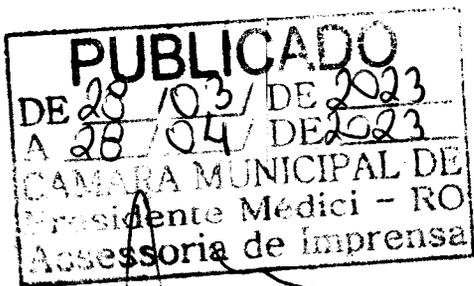
Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o relatório, Certificado e Parecer de Auditoria.

Publique-se;

Cumpra-se

Presidente Médici - RO, 23 de março de 2023.


Marlon Claudio Custodio Vicente
Presidente da CPM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE MÊDICI/RO.**

PORT. N.º017/CMPM/2023.

Presidente Médici – RO, 27 de Março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO, Vereador Presidente **MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1ª - Tornar Público a **PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL** do exercício de 2022 da Câmara Municipal de Presidente Médici – Estado de Rondônia de responsabilidade do Sr. Edirlei Cassimiro de Oliveira na qualidade de Gestor do Exercício que a mesma encontra-se a disposição no Portal Publico "Portal transparência" do Poder legislativo <http://camaramedici.ro.gov.br> desde 28/03/2023, conforme (Art. 70 CF/88 c/c Art. 52 da CF/88 c/c Art. 11, inciso VI, Alínea "d" da Instrução Normativa 013/TCE-RO-2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário,

Cumpra-se,

Registra-se e

Publica-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL/RO, 27 DE MARÇO DE 2023.

Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Médici-RO



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaro sob as penas da Lei, em atendimento ao princípio da publicidade, capitulado no artigo 37, *caput* da Constituição Federal c/c artigo 11, inciso VI, alínea “d” da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, que as Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora Câmara Municipal de Presidente Médici, referente ao exercício financeiro de **2022**, foram publicadas *no Internet, de forma tempestiva em 28/03/2023*, contendo as demonstrações enumeradas pela Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 101), as demonstrações exigidas pela NBCT T 16.6 – Demonstrações Contábeis, estando os quadros contábeis e seus anexos em conformidade com os modelos em vigência instituídos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações, pode ensejar a aplicação de multa pelo TCE/RO, e que as informações declaradas neste formulário eletrônico que não correspondem à verdade poderão implicar na responsabilidade criminal daqueles que lhe derem causa.

Presidente Médici, 28 de março de 2023.

MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE



Declaração de Ciência das Conclusões Contidas no Relatório e Parecer do Controle Interno

Declaro, para os fins legais, em atendimento ao artigo 49 da Lei Complementar nº 154/96, que **tomei conhecimento das conclusões contidas no relatório e parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, em relação a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022.**

Estou ciente de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Presidente Médici, 28 de março de 2023.

Assinatura

MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão do Poder Legislativo do Município de Presidente Médici, referente ao exercício financeiro de 2022, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 28/03/2023, às 07:57, abaixo relacionados, são verdadeiros, e que as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 comparativas com o exercício financeiro de 2021, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil e Módulo Gestão Fiscal, respectivamente, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



RECIBO PROVISÓRIO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Código de Recebimento Nº: 638155878050160235

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Presidente Médici

Exercício da Prestação de Contas: 2022

C.N.P.J. Nº: 63609994000168

ATESTAMOS em caráter provisório que a Unidade Jurisdicionada acima identificada **entregou os arquivos da Prestação de Contas Anual do exercício de 2022**, via SIGAP, contendo os documentos exigidos pelas Instruções Normativas nº 013/TCE-RO-2004, 65/2019/TCE-ROe Resolução Administrativa nº 005/TCER-96 (RITCER), e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas aguardando análise dos documentos e informações para emissão do recibo definitivo pela Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte de Contas.

Data do envio: 28/03/2023

Hora do Envio: 08:10

As informações e documentos foram enviados por:

Nome	Cargo/Função	CPF	Início Exercício	Fim Exercício
Alex Cristiano Flor	Contador	56497130225	05/01/2021	31/12/2024
Jaime dos Santos Gois Junior	Controlador Interno	64522318200	05/01/2021	31/12/2024
Marlon Claudio Custodio Vicente	Presidente da Câmara	68746237291	01/01/2023	31/12/2024

Porto Velho, 28 de março de 2023.

Marcus Cézar Santos Pinto Filho
Secretário Geral de Controle Externo